

FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA  
INSTITUTO DE ESTUDOS HISTÓRICOS DR. ANTÓNIO DE VASCONCELOS

---

# Revista Portuguesa de História

TOMO XII

HOMENAGEM AO DOUTOR PAULO MERÊA

VOLUME I



COIMBRA / 1969

## ***Manuel Paulo Merca***

### ***ESBOÇO DE UM PERFIL***

*Do mesmo modo que a arte e a literatura possuem os seus clássicos e grandes vultos, assim também a história e a historiografia têm os seus. A diferença entre estas duas actividades do espírito neste ponto está só nisto: ao passo que os grandes vultos das primeiras jamais passam ou facilmente esquecem na memória dos homens, os das segundas, para isso não lhes acontecer, têm sempre de aguardar algum acontecimento significativo, e às vezes imprevisto, que particularmente os faça recordar. Está o mundo cheio de comemorações, de lápides, de monumentos evocativos, na morte e em vida das pessoas, mas estas homenagens só muito raramente atingem os historiadores e homens de pensamento.*

*Nos nossos meios intelectuais geralmente só contam para as homenagens públicas, além dos artistas das artes plásticas, da poesia, da música e do teatro, os autores de obras literárias de ficção, os chamados «escritores», incluídos ainda nesta categoria os ensaístas, os críticos literários e as grandes figuras do jornalismo. Os homens de ciência, mesmo que escrevam bem, esses estão por via de regra fora deste género de homenagens. São, quando muito, respeitáveis eruditos de quem já ouvimos falar uma ou outra vez, e mais nada. A nossa vetusta Academia das Ciências, nos seus primórdios, contou nas suas Memórias muitos desses sábios ilustres, historiadores e historiógrafos, dos quais já pouco se fala hoje fora dos compêndios da nossa história literária.*

*Por isso não pode deixar de representar acto da mais elementar justiça que os amigos, colegas, colaboradores, antigos discípulos e admiradores, nacionais e estrangeiros, do Proiessor Manuel Paulo Merêa tenham resolvido aproveitar a feliz data deste exacto fim da oitava década da sua vida tão fecunda de sábio para lhe renderem o tributo duma bem merecida homenagem, fazendo publicar em sua honra a série de estudos que constituem o presente volume da Revista Portuguesa de História. Paulo Merêa faz este mês e ano precisamente 80 anos de idade. Bonita idade para um trabalhador incansável do espirito! Sem atingir desde já a abraâmica idade dum Menéndez Pidal, contudo Merêa vai-lhe como que no encalço:... estuda e trabalha ainda.*

*Quem estas linhas escreve pôde bem seguir e em parte acompanhar, durante um período de mais de cinquenta anos, o que foram esse estudo e esse trabalho. Seu arrugo e condiscípulo na Universidade, desde o remoto ano de 1906, fazendo parte do notável curso jurídico de 1906-1911, o autor destas linhas gozou de perspectiva bastante para poder avaliar com exactidão a importância do vulto e o sentido sempre cada vez mais definido da sua evolução mental no domínio científico. Raras vezes se terá visto reunido numa só pêssoa um conjunto tão rico de qualidades para cultivar os estudos históricos como no professor da Faculdade de Direito de Coimbra a quem este volume é dedicado. Como raras vezes também se terá visto no nosso país o exemplo duma vocação intelectual humanística, servida por vasta cultura literária, desde*

*o princípio tão definida, como neste caso. Equivocadamente orientado para os estudos jurídicos, por efeito daquelas circunstancias que, no começo deste século, obrigavam a maior parte dos filhos da burguesia a abraçarem as carreiras tidas por as mais imediatamente lucrativas, como era a advocacia, não foi sem constrangimento que Merêa, sempre saudososo do seu primeiro sonho irrealizado de se matricular no Curso Superior de Letras, única Faculdade de Letras então existente no país, para fazer a vontade à família, acabou por se matricular enfim na de Direito de Coimbra naquele já referido ano de 1906. Mas mesmo aí, logo que conquistou a cátedra em 1914 e, antes disso, enquanto ainda estudante, desde 1910, foram, sem dúvida, os estudos da história jurídica e política, então em grande decadência nessa escola — mesmo não obstante os louváveis esforços dum Guilherme Moreira—, juntamente com as ideias filosóficas de reacção contra o positivismo jurídico de Duguit, que imediatamente o atraíram e a que desde logo ele deu o melhor do seu esforço. A sua conferência de 1910, Idealismo e Direito, só publicada em 1913, a sua Introdução ao Problema do Feudalismo, de 1912, e depois as suas regências das cadeiras de Direito romano e sobretudo de História do Direito português e peninsular, eloquentemente ilustram o que acabo de dizer. Com o Professor Paulo Merêa, pode dizer-se sem sombra de exagero, a ciência da História do Direito pátrio, tal como a criara o século XIX, depois de Herculano e Gama Barros, faz a sua súbita aparição nos claustros da velha*

*Universidade coimbrã. E não foi só a história isevera dos factos e documentos, servida pelas numerosas ciências auxiliares, em que se compraz o simples erudito, aquela que ele cultivou e que representou. Foi também a das ideias, a de certos aspectos do pensamento político nacional e da Europa. Ai não é já o leitor, o exegeta do documento, quem nos fala, mas sim uma penetrante intuição dos sentidos mais profundos da cultura. Era ele próprio quem já em 1912 dizia: «o historiador pode e deve, dentro dos limites que um são critério lhe imponha, completar a análise objectiva dos tactos com uma visão pessoal de conjunto, utilizando para esse fim uma das qualidades que ele em mais dito grau necessita possuir: esse esprit de finesse de que fala Pascal e que, empregado com moderação, constitui um precioso correctivo à estreiteza do espírito geométrico». E a esse «esprit de finesse» e de preocupação cultural, justamente, mesmo nas Suas obras de maior erudição, soube ele manter-se sempre fiel. Não quero nem posso, evidentemente, referir-me aqui no pormenor a todas estas últimas, tão largo é o seu número e tão longe me encontro hoje, nas minhas condições de saúde e idade, de poder proferir a seu respeito um juízo competente e justo. Desde a sua Evolução dos regimes matrimoniais (1914) até aos seus mais recentes Estudos de Direito hispânico medieval (1952-53) e História e Direito—estudos dispersos (1967), para, tirado o primeiro, só me referir às colectâneas dos seus melhores trabalhos, está bem assinalado o longo caminho do investigador, probo e de rara penetração*

*intelectual, sempre insatisfeito na procura de maior luz para todos os problemas por ele alguma vez abordados. Quanta vez nele a dúvida honesta e o escrúpulo científico o impediram de chegar mais rapidamente a muitas conclusões que seriam, porventura, mais brilhantes mas menos seguras na história das nossas instituições. Neste aspecto, Paulo Merêa foi mais, pode dizer-se, o cabouqueiro fecundo e audaz dos alicerces do que o edificador fácil e vistoso dum história geral do nosso direito da Idade-Média que é talvez cedo ainda para poder Ser escrita. Sem ele, porém, esta jamais poderá ser levantada seja por quem for. Como dizia, suponho que Fustel de Coulanges, para um dia de síntese são precisos séculos de análise. Nisto está, creio bem, o seu maior título de glória.*

*Mas, como digo acima, não foi só esta a história, a dais instituições jurídicas, que o ilustre medievalista cultivou. Cultivou também a história das ideias. Bastaria citar só, a título de exemplo, os notáveis estudos: Suarez jurista (o problema d'a origem do poder civil) (1917); O Poder real e as Cortes (1923); As Teorias políticas medievais no Tratado da Virtuosa Bemfeitoria; A ideia da origem popular do poder nos escritores portugueses anteriores à Restauração; e ainda, o estudo intitulado Suárez, Grócio, Hobbes, de 1941, para se fazer uma ideia da multiplicidade dos seus interesses de espírito e da vastidão do mundo de problemas que abordou como historiador. Neste ponto não foram poucas as vezes que as suas investigações histórico-culturais, quase a desembocar em Filosofia e na*

*Historia da Filosofia, me serviram de sugestão e estímulo para alguns dos meus trabalhos neste último domínio. Na última das obras de Meréa que acabo de citar, dizia ele, não sem uma certa auto-ironia, que já não sabia... se tinha feito realmente história! E acrescentava: — «a história vai-se tornando uma coisa complexa demais para mim. Exige, ao que parece, uma forte dose de filosofia, e a minha não vai — ai de mim! — muito além da do senso comum»... Mal podia este meu amigo acreditar que, publicando esse e os outros estudos deste género, e dizendo isto, ele estava talvez, afinal, como o Mr. Jourdain de Molière com a prosa, a fazer. . . filosofia sem o saber. Evidentemente, não filosofia no sentido de especulação abstracta e muito menos de metafísica, mas no sentido diltheyano de interpretação e heurística do pensamento pensado, do espírito objectivo, nas suas misteriosas ligações com as estruturas mentais e culturais mais profundas das diferentes épocas. Não terá sido outra, creio bem, a razão por que, justificadamente, Recaséns Siches no seu último livro Panorama del Pensamiento jurídico del siglo XX, de 1963, o incluiu também no número dos nossos filósofos do direito das últimas décadas.*

*Hoje, a uma distância de meio século, de antigo con-discípulo de Meréa tornado seu colega, mais velho mas mais recente do que ele na entrada para a Faculdade de Coimbra, em 1919, não é sem profunda emoção que recordo ainda o tempo em que durante alguns anos fui seu modestíssimo colaborador nos estudos histórico-jurídicos, cujas*

*cadeiras também regi. Quando em 1916 bati à porta da Faculdade, a apresentar timidamente a minha candidatura ao professorado da escola, não posso deixar de confessar que foi este meu velho condiscípulo e amigo que constituiu para mim o tipo e o modelo ideal do professor que me propus seguir. E sentimento idêntico teve Magalhães Colaço quando, um pouco mais tarde, ao despedir-se da sua Faculdade, de que foi também professor distintíssimo, na sessão de 21 de Março de 1922, pediu licença para saudar todos os professores então mais novos na pessoa de Merêa por ser aquele que melhor realizava o tipo de professor a que todos nós, por certo, devíamos aspirar.*

*No meio dos clamores que hoje, por toda a parte, se fazem ouvir, exigindo reformas e apontando deficiências e vícios no ensino da velha Universidade, muitos deles reais, não podemos deixar de pensar, com alguma consolação, que, apesar de tudo, ela pode ainda, no campo das «humanidades», formar professores e criar investigadores da estatura intelectual e científica de Manuel Paulo Merêa.*

*Dele poderia dizer-se, com inteira justiça, aquilo que um dia Herculano disse também dum outro professor ilustre da mesma Faculdade no século passado, Vicente Ferrer: ... «um 'lente que coagulou em estudante».*

L. 'QABRIAL DE MONCADA

*Coimbra, Setembro de 1969.*